



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA Nº113/2022/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

26 de abril de 2022

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela Portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo para a composição do Colegiado do Curso Técnico Subsequente em Agropecuária:

I) Presidente:

a) Silvana da Silva, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2090734

II) Docentes Titulares:

a) Renato Alves Coelho, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1787019;

b) Alexandre Tavares Ferreira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1173895.

III) Docentes Suplentes:

a) Peterson Pereira de Oliveira, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 1669081;

b) Wellington Marota Barbosa, Professor EBTT, Matrícula SIAPE 2519829.

IV) Técnicos Administrativos Titulares:

a) Maria Aparecida Avelino, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1908072;

b) Jonathan Ribeiro de Araújo, Técnico em Agropecuária, Matrícula SIAPE 1674036.

V) Técnicos Administrativos Suplentes:

a) Ellissa Castro Caixeta de Azevedo, Pedagoga, Matrícula SIAPE 2605252;

b) Erlei Clementino dos Santos, Pedagoga, Matrícula SIAPE 1796665.

VI) Discentes Titulares:

a) Felipe Thuller Quintanilha;

b) Ellen Natália Santana Mattos.

VII) Discentes Suplentes:

a) Tarsis Cardoso de Carvalho;

b) Mariane Jamily da Costa.

Art. 2º - Revoga-se a portaria nº 105 de 16 de abril de 2021.

Art 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse colegiado, a partir de 16/04/2022.

Art. 4º - Os mandatos dos docentes e técnico-administrativos, titulares e suplentes, serão de dois anos, ou seja, de 16/04/2021 a 16/04/2023. Já os mandatos dos discentes, titular e suplente, serão de um ano, ou seja, de 16/04/2022 a 16/04/2023.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência conforme estabelecido no art. 4º desta portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- Carlos Henrique Rodrigues Reinato, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 26/04/2022 08:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 239879

Código de Autenticação: f12f5872c6

